"TÍTULO CIDADÃO HONORÁRIO DE RIBEIRÃO"

O DD. Vereador, **EDGAR JOSÉ DA SILVA NETO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 55, § 2º, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ribeirão, submete à apreciação do Plenário da Câmara Municipal a seguinte proposição:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE RIBEIRÃO AO EXMº. SENHOR MARIJONES RIO TINTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Concede Título de "Cidadão Honorário de Ribeirão", ao Exmº. Senhor **MARIJONES DE LUNA RIO TINTO,** pelos bons e relevantes serviços prestados ao município de Ribeirão, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão-PE, 17 de setembro de 2025.

Edgar José da Silva Neto
Vereador

APROVADO — REJEITADO
POR UNANIMIDADE
A FAVOR
CONTRA
Única votação
Em 01 de outubro de 2025
Presidente